

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina a Escola Municipal do Jardim das Estâncias de EM Dirce Aparecida Menuzzo Ricato.

Autor: Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

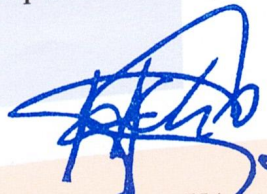
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal do Jardim das Estâncias, passa a ser denominada de EM Dirce Aparecida Menuzzo Ricato.

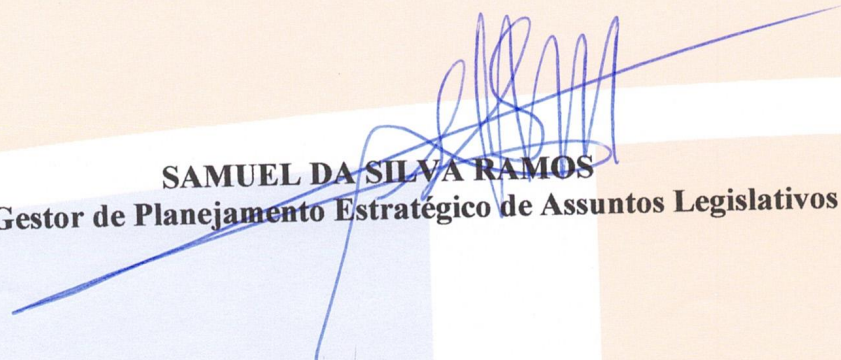
Parágrafo único - A Escola ora nomeada encontra-se localizada na Rua Silvano Santos do Nascimento nº 90 Jardim das Estâncias, em Sumaré.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de fevereiro 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de fevereiro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos